



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2825 – Itajá/RN, 20 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2825 – Itajá/RN, 20 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

Portaria de Concessão de Diária nº 026/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Danyelle Ferreira Lopes Pessoa, ocupante do cargo de Secretária da Promoção, Habitação e Assistência Social, portadora do CPF: xxx.xxx.034-18, para no dia 04 de março de 2026, se deslocar ao Auditório do IDEMA, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Palestra Magna: "Educação Permanente no SUAS: Desafios Contemporâneos para a Qualificação do Trabalho e a Garantia de Direitos nos Territórios", que será ministrada pela renomada Professora Dra. Maria Luíza Rizzotti, referência nacional na área de Políticas Públicas e Assistência Social. A saída está programada às 05hrs do dia 04 de março de 2026, com retorno previsto para as 19hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 027/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Maria Sônia Lopes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, portadora do CPF: xxx.xxx.054-61, para no dia 04 de março de 2026, se deslocar ao Auditório do IDEMA, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Palestra Magna: "Educação Permanente no SUAS: Desafios Contemporâneos para a Qualificação do Trabalho e a Garantia de Direitos nos Territórios", que será ministrada pela renomada Professora Dra. Maria Luíza Rizzotti, referência nacional na área de Políticas Públicas e Assistência Social. A saída está programada às 05hrs do dia 04 de março de 2026, com retorno previsto para as 19hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 028/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Paula de Cássia Silva Garcia de Medeiros, ocupante do cargo de Membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, portadora do CPF: xxx.xxx.694-87, para no dia 10 de março de 2026, se deslocar ao Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça do MPRN, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do II Seminário do Observatório de Políticas Públicas: debatendo a Assistência Social, voltado à aplicação de metodologias para monitoramento e avaliação de políticas públicas em planos, programas e projetos executadas por municípios do RN. A saída está programada às 05hrs do dia 10 de março de 2026, com retorno previsto para as 19hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 029/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Maria Sônia Lopes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, portadora do CPF: xxx.xxx.054-61, para no dia 10 de março de 2026, se deslocar ao Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça do MPRN, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do II Seminário do Observatório de Políticas Públicas: debatendo a Assistência Social, voltado à aplicação de metodologias para monitoramento e avaliação de políticas públicas em planos, programas e projetos executadas por municípios do RN. A saída está programada às 05hrs do dia 10 de março de 2026, com retorno previsto para as 19hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 321/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JACKSON RAFAEL DA SILVA, portador do CPF nº. xxx.xxx.924-37 do cargo de COORDENADOR DE URBANISMO, conforme Lei Municipal n.º 398, de 11 de maio de 2022, que altera a Lei n.º 01, de 03 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 322/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Newton Carlos Lopes Alves, servidor comissionado municipal nomeado através da Portaria nº 019/2026.

Art. 3º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Kaline Mery da Silva Batista, servidora efetiva municipal, nomeada através de Termo de Posse nº 179/2002 e o Sr. Gilclécio da Cunha Lopes, servidor efetivo municipal, nomeado através de Termo de Posse nº 203/2002.

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO